ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 046

AUTORIZA VIAGEM DE COMISSÃO DE VEREADORES A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza a Comissão Especial que trata da estruturação de trabalho visando a instalação de indústrias no Município, viajar a Porto Alegre-RS, dia 08 de novembro de 1993, para audiência na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do R.G. Sul.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de novembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de novembro de 1993.

Ver. Arnosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner